

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Bananeiras

Lei nº 19

Documenta a representação
do Sice Prefeito.

A Câmara Municipal de Bananeiras:

Faco saber que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aumentado a representação do Sice-Prefeito, que do dia 1º de julho do ano em curso passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por mês.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, em 30 de junho de 1963.

João Galvão Chaves
Presidente

Wilson Pereira Campos
1º Secretário